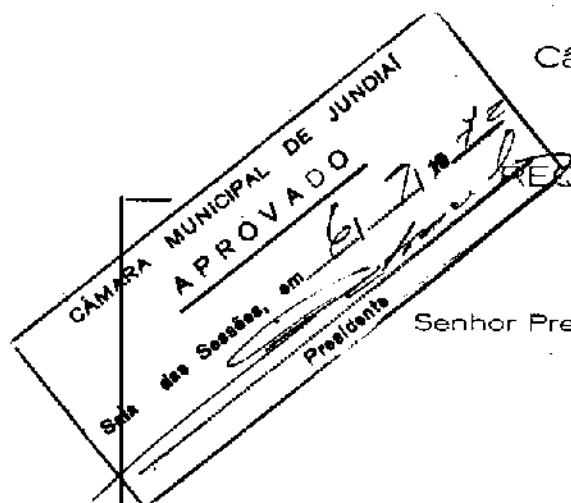
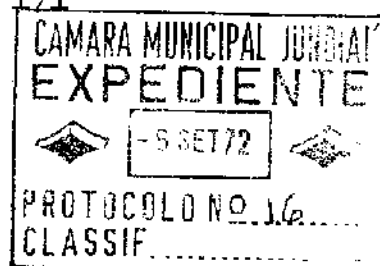




Câmara Municipal de Jundiá
S. P.



REQUERIMENTO N.º 3 171



Senhor Presidente

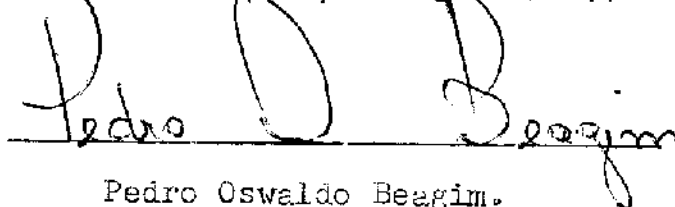
CONSIDERANDO que se faz necessário o asfaltamen
to da via que liga o trevo ao cemitério Parque dos Ipês;

CONSIDERANDO que a extensão da aludida via é ra
zoavelmente pequena, possibilitando a sua pavimentação com insigni
ficante gasto para o Erário municipal,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o
soberano Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, a
fim de que S. Exª. se digne informar a esta Edilidade, o seguinte:

- Pretende o Sr. Chefe do Executivo determinar
a pavimentação da aludida via pública?
- Em caso positivo, quando?

Sala das Sessões, 28/agosto/1 972.


Pedro Oswaldo Beagim.



Prefeitura do Município de Jundiaí

EM 14 de setembro de 1972

REF. N.º GP.L 925/72

PROC. N.º 8249

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
5 SET 72	
PROTÓCOLO Nº	
CLASSIF.	

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta ao requerimento nº 3171/72 de autoria do Exmo. Sr. Vereador PEDRO OSWALDO BEAGIM, - cumpre-nos informar a V.Exa. o seguinte:

Encaminhamos a proposição em pauta à Diretoria de Obras e Serviços Públicos, objetivando seja analisada a possibilidade de pavimentar-se a via que liga o trevo ao cemitério dos Ipês, o que será feito, e videntemente, dentro das disponibilidades orçamentárias específicas.

No ensejo, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração.

Cordialmente,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)
- Prefeito Municipal -

A

Sua Excelência, o Senhor

Vereador LÁZARO DE ALMEIDA

DD. Presidente da Câmara do Município de
JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
Com vista ao Auter	
Presidente	
Em	de 1972